



PROCESSO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	PRAZOS PARA ANDAMENTO DO PROC. 003/2015.

DELIBERAÇÃO Nº 004/2016

EMENTA: DEFINIÇÃO DE PRAZOS PARA ANDAMENTO DO PROCESSO ÉTICO Nº 003/2015.

DELIBERA:

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP**, se reuniu e definiu prazos para o andamento do Processo Ético nº 003/2015, considerando os procedimentos executados até a presente data, sendo:

1. Marcar a audiência de instrução para data não inferior a 30 dias. (dia 31/10/16).
2. Audiência de instrução (data 31/10/2016).
3. Relato e voto da Conselheira Ingrid. Prazo de até 30 dias.
4. Apresentação na Reunião Ordinária da Comissão com votação entre os membros.
5. Encaminhamento para Reunião Plenária Ordinária para votação e abertura de prazo para recurso.
6. Em caso de recurso, fazer despacho e encaminhamento para CAU/BR. Caso não haja recurso fazer a divulgação no Diário oficial da União e execução das sanções.



Histórico da votação:

Data: 28/09/2016

Matéria em Votação: PRAZOS PARA ANDAMENTO DO PROC. ÉTICO n° 003/2015.

Resultado de Votação: Sim (03) Não () Abstencões () Ausências () Total (3)

Ocorrências:

Coordenador da Sessão:

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa _____